

## Administração investe em instalações para a área da Saúde

A área da Saúde está recebendo uma série de investimentos na parte de infraestrutura, com a reforma, ampliação e construção de novas unidades. Estão em andamento as obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Imperial, Bom Retiro e Jardim Jurema e, em breve, será a vez da unidade do Jardim Maracanã passar por melhorias. Os recursos para a execução das obras nas quatro UBS's são originários de convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Valinhos.

As obras na UBS do Jardim Imperial estão em fase de fundação. A unidade, que conta com 200 m<sup>2</sup>, será ampliada em 32,92 m<sup>2</sup>, com a construção de salas para consultório de ginecologista com sanitário, de expurgo e de esterilização, além de reformas internas.

Já a unidade do Bom Retiro ganhará as mesmas dependências do Jardim Imperial, com a ampliação de 26,36 m<sup>2</sup>. O prédio, que conta com 208,25 m<sup>2</sup>, também passa por reformas internas. As obras estão em fase de colocação de laje.

Na UBS do Jardim Jurema as obras estão em fase de acabamento. A unidade está sendo ampliada em 24,92 m<sup>2</sup>, com a construção de salas de vacina, expurgo e esterilização. A UBS com 157,58 m<sup>2</sup> também passa por melhorias internas.

A unidade do Jardim Maracanã, cujas obras deverão ter início em breve, ganhará mais 106,10 m<sup>2</sup>, com a construção de salas de treinamento, expurgo, esterilização, procedimentos de enfermagem, administrativa, farmácia e consultórios, além de adaptação de dois sanitários para atender também pessoas com deficiência, troca do piso, pintura e reformas em geral. A UBS do Jardim Maracanã passará a contar com 266,50 m<sup>2</sup>.

### Iniciada a construção de nova ponte no bairro Chácaras Alpinas

A Prefeitura iniciou a construção de uma nova ponte sobre o Córrego São José, na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, no bairro Chácaras Alpinas. A ação visa acabar com os alagamentos que ocorriam no local em dias de chuva forte e que impediam a passagem de veículos.

Segundo o secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves, a ponte existente no local foi demolida e em seu lugar estão sendo instaladas aduelas para que o

#### Novas UBS's

Além das reformas e ampliações das unidades de saúde já existentes, a Prefeitura está construindo novas unidades. Segundo o secretário da Saúde, Luiz Carlos Fustinoni, com essas melhorias a meta é adequar e modernizar as UBS's para qualificar o ambiente das mesmas, aperfeiçoar o atendimento e garantir maior conforto aos usuários.

O bairro São Bento do Recreio, o mais afastado do centro da cidade, ganhará nova UBS. As obras começaram na semana passada. A unidade substituirá a atual e contará em 320 m<sup>2</sup> com três consultórios médicos, dois odontológicos, sala administrativa entre outros ambientes. Após a inauguração da nova unidade, a atual, que fica ao lado da EMEB Horácio de Salles Cunha, será desativada. Os recursos para a obra são provenientes de convênio do FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) e uma parte do município.

O prédio que abrigará a nova UBS do Jardim Paraíso terá uma área de aproximadamente 500 metros quadrados distribuídos em seis consultórios: três gerais, um odontológico (com capacidade para dois equipamentos), um ginecológico (com banheiro) e um pediátrico. As obras estão sendo custeadas com recursos do Governo Federal e encontram-se em fase de cobertura e reboco interno.

O prédio da nova UBS do Jardim São Marcos também terá 500 metros quadrados, e os recursos para essa obra foram conseguidos com o Governo do Estado. A obra está quase concluída.

A administração municipal irá construir ainda uma UBS para atender a região do Nova Palmares I. Os recursos foram conseguidos por meio de convênio com o Governo Federal. O convênio já está assinado, faltando apenas a aprovação do projeto pela Caixa Econômica Federal, para a contratação de empresa que fará a obra.

escoamento da água se dê de forma natural acabando com os alagamentos no local.

Durante o período de obras, previsto para durar 30 dias, o fluxo de veículos está sendo desviado pela Estrada do Jequitibá na altura da antiga Ceval, informou a Secretaria de Transportes e Trânsito. Já a linha do transporte coletivo de passageiros das Alpinas está sendo desmembrada para atender simultaneamente o bairro Colina dos Pinheiros e Alpinas.

oferece vários benefícios.

Para se candidatar, a pessoa deve comparecer ao PAT de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30, portando RG, CPF e Carteira de Trabalho. O posto fica na Avenida dos Esportes, 303, Centro (em frente ao CACC – Centro de Artes, Cultura e Comércio “Adoniran Barbosa”).



As obras na UBS do Jardim Imperial estão em fase de levantamento de paredes

### Cata-bagulho continua esta semana

A operação cata-bagulho prossegue neste final de semana, dias 13 e 14. No sábado, ela passará pelos bairros São Cristóvão, Bela Vista, Jardim Imperial, Centro, Vila Olivo, Vila Clayton, Rigesa, Jardim Ribeiro, Vila São Luiz, Vila São José, Vila Rosa, Vila Norma, Jardim Primavera, Jardim Planalto e Boa Esperança. Já no domingo percorrerá a região do Jardim Soleil, Nova Valinhos, Castelo, Nova Suíça,

Nova Itália, Santo Antonio, Jardim Europa, Terra Nova, Residencial São Luiz, Vera Cruz, Colina do Sol, Paiquerê, São Sebastião, Vila Angeli e Vila Embaré.

Mais informações podem ser obtidas por meio dos telefones 3829-5675 no Departamento de Saúde Coletiva, sistema 156 ou 3829-6033 na Secretaria de Serviços Urbanos.

### Alunos de teatro da Secretaria da Cultura se apresentam no Auditório

Os alunos da Secretaria da Cultura fazem durante esta semana uma série de apresentações de teatro no Auditório Municipal, às 19h30, com entrada franca. A programação que teve início no último dia 8, segunda-feira, prossegue nesta quarta e sexta-feira, dias 10 e 13. Os espetáculos são dirigidos pelos professores do Centro Cultural “Vicente Musselli” Luciano Corrêa e Vanderlei Carneosso. A programação também inclui grupos

convidados de Jundiá.

Segundo o diretor de Cultura, Denílson Soares, o festival é o resultado do trabalho realizado pelos professores e alunos do Centro Cultural e dos bairros que integram o Projeto Cata-Vento Cultural.

O Auditório Municipal fica na Rua 21 de Dezembro, nº 66. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3871.3646.

### Campanha de Natal vai até dia 3

Os interessados em colaborar com um Natal mais feliz para as famílias carentes do município poderão depositar brinquedos novos ou em bom estado de conservação, ou ainda alimentos não perecíveis, em mais de 60 postos de arrecadação estabelecidos pelo Fundo Social de Solidariedade. A ação faz parte da 6ª Campanha de Natal “Seja Papai Noel para quem não tem nenhum”. Tudo o que for doado será distribuído pelo Fundo às famílias que se cadastrarem para a campanha na festa Natal Feliz, no Ginásio de Esportes “Vereador Pedro Ezequiel da Silva”, no dia 19 de dezembro. As doações podem ser depositadas até

o dia 3 de dezembro em postos de arrecadação localizados em comércios, condomínios residenciais, escolas, empresas e espaços públicos.

#### Gincana

Ainda dentro da campanha, está sendo realizada a 6ª Gincana da Solidariedade entre os alunos das escolas municipais, estaduais e particulares para a arrecadação de brinquedos e alimentos não perecíveis. Assim como nas cinco edições passadas, as escolas campeãs receberão troféus e participarão de um sorteio, cujo o prêmio será um passeio para os alunos no Camping Macuco, no dia 9 de dezembro.

### PAT está com 40 vagas para atendente de lanchonete

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Valinhos está com 40 vagas para atendente de lanchonete de uma franquia de fast food instalada na cidade. Os interessados devem ter entre 16 e 30 anos, ensino fundamental completo e não precisam ter experiência na área. A empresa

## SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS

LEIS

P.L. n° 73/10 – Autógrafo n° 90/10 – Proc.  
n° 1516/10-CMVLEI N° 4.617  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010**Institui o prêmio "Advogados do Ano" na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1°.** É instituído o prêmio "Advogados do Ano" aos profissionais do sexo masculino e feminino escolhidos dentre os advogados residentes na cidade de Valinhos, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, 139ª Subseção de Valinhos.**Art. 2°.** A escolha dos "Advogados do Ano" será feita pela Subseção da Ordem dos Advogados de Valinhos, cabendo a esta informar da decisão ao Prefeito e ao Presidente da Câmara, com antecedência mínima de sessenta dias, contados da data apontada no art. 3°, para a tomada das providências pertinentes.**Art. 3°.** As homenagens serão prestadas em sessão, na Câmara Municipal, a ser realizada no dia 11 de agosto de cada ano, quando serão outorgados os competentes diplomas aos escolhidos.

Parágrafo único. Quando houver a impossibilidade de realização na sessão no dia 11 de agosto, esta poderá ser convocada para qualquer dia da mesma semana dessa data.

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Persichitti - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.**Art. 4°.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.**Art. 5°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2010.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de novembro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero

## DECRETOS

DECRETO N° 7.678  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei n° 4.453, de 11 de setembro de 2009.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1°.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei n° 4.453, de 11 de setembro de 2009, um crédito adicional especial na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado à construção de centro comunitário no loteamento Jardim Nova Palmares I, bairro Ortizes, em decorrência do repasse de recurso do Estado, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>
02.04.01	Secretaria
0824401031.056/4490.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 280.000,00
	Subtotal ..... R\$ 280.000,00
	<b>TOTAL GERAL ..... R\$ 280.000,00</b>

**Art. 2°.** O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei n° 4.453, de 11 de setembro de 2009.**Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de novembro de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. n° 203/2010-D.F./S.F e no processo administrativo n° 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de novembro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

## DESPACHOS

## Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

**Processo:** 12.452/2009-PMV  
**Interessado:** Prefeitura do Município de Valinhos. Divisão de Registro e Controle Funcional da Secretaria de Assuntos Internos.**Assunto:** C. I. n° 457/2009 – DRCF/DP/SAI. Diretrizes para apuração de conduta funcional do servidor C. A. R. visto que teria o mesmo faltado ao serviço, reiteradas vezes, de forma injustificada.**Providências:** Instituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na forma

da Portaria n° 11.504/2009, da lavra do senhor Prefeito Municipal.

**Despacho:** Homologado o procedimento e acatada a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Processante Disciplinar, determinando a absolvição do servidor processado, visto que se trata de pessoa que padece de doença crônica, consoante restou apurado em face dos depoimentos prestados, laudo e atestados médicos apresentados e apreciados.

## Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

**Processo:** 14.235/2009-PMV.  
**Interessado:** Moacir Vicente Garcia.  
**Assunto:** Requerimento firmado pelo senhor Moacir Vicente Garcia, que em tese,

teria sido alvo de comentários proferidos pelo servidor R. F. P. A., comentários estes incompatíveis com a boa prestação de serviços junto à Municipalidade, solicitando apuração dos fatos.

**Providências:** Instituída Comissão Sindicante Disciplinar na forma da Portaria n° 11.702/2010, da lavra do senhor Prefeito Municipal.**Despacho:** Homologado o procedimento e acatada a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Sindicante, determinando o arquivamento dos autos, visto que restou apurado que não existem elementos suficientes para afirmar que o servidor denunciado tenha praticado falta funcional.EXPEDIENTE DE UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA  
SECRETARIAPROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
DIRETORIA DA DIVISÃO DE  
CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo n° 9.818/2006-  
PMV**CONVENIADA: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE (FACULDADE DE ODONTOLOGIA SÃO LEOPOLDO MANDIC) - CNPJ n° 04.600.555/0001-25****OBJETO:** regular as condições de realização de estágios de alunos da **CONVENIADA**, visando formalizar as condições básicas para o desenvolvimento da parte prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional na área de odontologia, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem, respeitadas as disposições da Lei n° 11.788/2008.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.**VALOR:** sem encargos ao Município.**DATA DA ASSINATURA:** 1° de novembro de 2010.Joseani Bernardi  
Diretora da Divisão de Contratos da  
Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
InstitucionaisPROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
DIRETORIA DA DIVISÃO DE  
CONTRATOSEXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL**Processo Administrativo n° 3.708/  
2006-PMV****O MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, localizado na Rua Antônio Carlos, n° 301, centro, inscrito no CNPJ sob n° 45.787.678/0001-02, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO EM ÁREA VERDE**, com 1.927,90 m<sup>2</sup> (mil novecentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros

**JOSEANI BERNARDI**  
Diretora da Divisão de Contratos da  
Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

## SECRETARIA DE

### ASSUNTOS INTERNOS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

##### PORTARIA Nº 11821/2010

considerando as providências levadas à  
efeito pela Secretaria de Assuntos Internos,  
resolve

#### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I,  
da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986  
(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c artigo 28,  
inciso I da Lei nº 3182/98:

**SANDRA MARA FERNANDES  
FRANZON**, para exercer o cargo de  
provimento efetivo de Professor I, Ref. 01,  
Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08,  
cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas  
posteriores alterações, junto à Secretaria da  
Educação, a partir de 14 de outubro de  
2010.

Valinhos, 14 de outubro de 2010.

##### PORTARIA Nº 11822/2010

considerando as providências levadas à  
efeito pela Secretaria de Assuntos Internos,  
resolve

#### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I,  
da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986  
(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c artigo 28,  
inciso I da Lei nº 3182/98:

1. **ANA LÚCIA GONÇALVES**, para  
exercer o cargo de provimento efetivo de  
Professor de Educação Física, com exigência  
de formação universitária compatível ao seu  
exercício, Ref. 169, do anexo VIII, da Lei nº  
4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/  
2008, com suas posteriores alterações, junto  
à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de  
15 de outubro de 2010;

2. **EUGÊNIO KEN-ITI MATSUMOTO**,  
para exercer o cargo de provimento efetivo  
de Engenheiro Civil, com exigência de  
formação universitária compatível ao seu  
exercício, Ref. 93, do anexo VIII, da Lei nº  
4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/  
98, com suas posteriores alterações, junto à  
Secretaria de Obras Públicas, a partir de 15  
de outubro de 2010;

3. **FERNANDA MAZALLA**, para exercer  
o cargo de provimento efetivo de Professor  
de Educação Física, com exigência de  
formação universitária compatível ao seu  
exercício, Ref. 169, do anexo VIII, da Lei nº  
4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/  
2008, com suas posteriores alterações, junto  
à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de  
17 de outubro de 2010;

4. **LUCIANA GIAVONI**, para exercer o  
cargo de provimento efetivo de Agente  
Sanitário, Ref. 16, do anexo VIII, da Lei nº  
4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/  
98, com suas posteriores alterações, junto à  
Secretaria da Saúde, a partir de 19 de  
outubro de 2010;

5. **ROBERTA BERTAGNOLI GASPARO**,  
para exercer o cargo de provimento efetivo  
de Agente Administrativo II, Ref. 37, do  
anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo  
criado pela Lei nº 3182/98, com suas  
posteriores alterações, junto à Secretaria da  
Fazenda, a partir de 19 de outubro de 2010;

6. **ROSA MARIA BARBOSA BLAAS**,  
para exercer o cargo de provimento efetivo  
de Médico Clínico Geral, com exigência de  
formação universitária compatível ao seu  
exercício, Ref. 191, anexo VIII, da Lei nº  
4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/  
98, com suas posteriores alterações, junto à  
Secretaria da Saúde, a partir de 19 de  
outubro de 2010;

7. **VIVIAN OTU BARBOSA**, para exercer  
o cargo de provimento efetivo de Assistente  
Social, com exigência de formação  
universitária compatível ao seu exercício, Ref.  
93, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008,  
cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas  
posteriores alterações, junto à Secretaria de  
Desenvolvimento Social e Habitação, a partir  
de 19 de outubro de 2010.

Valinhos, 15 de outubro de 2010.

##### PORTARIA Nº 11823/2010

considerando as providências levadas à  
efeito pela Secretaria de Assuntos Internos,  
resolve

#### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I,  
da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986  
(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c artigo 28,  
inciso I da Lei nº 3182/98:

1. **CAMILA MANSANO**, para exercer o  
cargo de provimento efetivo de Técnico em  
Enfermagem, com exigência de formação  
técnica compatível ao seu exercício, Ref. 49,  
do Anexo VIII, da Lei nº 4395/08, cargo  
criado pela Lei nº 3182/98, com suas  
posteriores alterações, junto à Secretaria da  
Saúde, a partir de 22 de outubro de 2010;

2. **GLÁUCIA FERNANDA SOARES  
RUPPERT REIS**, para exercer o cargo de  
provimento efetivo de Médico Endoscopista,  
com exigência de formação universitária  
compatível ao seu exercício, Ref. 191, anexo  
VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela  
Lei nº 3182/98, com suas posteriores  
alterações, junto à Secretaria da Saúde, a  
partir de 21 de outubro de 2010;

3. **JESILAINE OLIVEIRA SOUTO**, para  
exercer o cargo de provimento efetivo de  
Técnico em Enfermagem, com exigência de  
formação técnica compatível ao seu  
exercício, Ref. 49, do Anexo VIII, da Lei nº  
4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98,  
com suas posteriores alterações, junto à  
Secretaria da Saúde, a partir de 22 de  
outubro de 2010.

Valinhos, 21 de outubro de 2010.

##### PORTARIA Nº 11824/2010

considerando as providências levadas à  
efeito pela Secretaria de Assuntos Internos,  
resolve

#### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I,  
da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986  
(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c artigo 28,  
inciso I da Lei nº 3182/98:

**JULIANA CRISTINE DOS SANTOS**,  
para exercer o cargo de provimento efetivo  
de Técnico em Enfermagem, com exigência  
de formação técnica compatível ao seu  
exercício, Ref. 49, do Anexo VIII, da Lei nº  
4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98,  
com suas posteriores alterações, junto à  
Secretaria da Saúde, a partir de 25 de  
outubro de 2010.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

##### PORTARIA Nº 11825/2010 EXONERAR, "ex-officio"

de acordo com o artigo 131, inciso II, da  
Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986  
(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c artigo 30,  
inciso I da Lei nº 3182/98, a seguinte  
servidora:

**Roseli Aparecida Pintão Giopato**, do  
cargo de provimento em comissão de Chefe  
do Setor de Cadastro Imobiliário, da  
Secretaria da Fazenda, desde 05 de outubro  
de 2010, em conformidade com os  
elementos constantes do expediente  
administrativo Ordem de Serviço nº 021/  
2010-SAJI.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

##### PORTARIA Nº 11826/2010 EXONERAR, A PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da  
Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986  
(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c artigo 30,  
inciso I da Lei nº 3182/98, o seguinte  
servidor:

1. **Edilene Aparecida Barreiro**, do  
cargo de provimento efetivo de Merendeira,  
da Secretaria da Educação, desde 10 de  
setembro de 2010, em conformidade com  
os elementos constantes do expediente  
administrativo processo protocolado sob nº  
13599/2010-PMV;

2. **Lana Gilmara de Jesus Padovan**,  
do cargo de provimento efetivo de Técnico  
em Enfermagem, da Secretaria da Saúde,  
desde 01 de outubro de 2010, em  
conformidade com os elementos constantes  
do expediente administrativo, processo  
protocolado sob nº 13693/2010-PMV;

3. **Leticia Esposito Sewaybricker**, do  
cargo de provimento efetivo de Médico  
Pediatra Plantonista, da Secretaria da Saúde,  
desde 15 de outubro de 2010, em  
conformidade com os elementos constantes  
do expediente administrativo, processo  
protocolado sob nº 12505/2010-PMV.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

##### PORTARIA Nº 11827/2010

considerando a implantação da Nova  
Estrutura Administrativa e de Cargos da  
Prefeitura do Município de Valinhos, como

quadrados), datado de 30 de janeiro de  
2007, referente ao Sistema de Lazer, do  
loteamento denominado "Jardim Lorena",  
circundado pela Rua João Heinholz, pela Rua  
Maria Bertuzzi Pedroso e pela gleba de  
propriedade de Jurandy Carador, nesta  
cidade de Valinhos, estado de São Paulo,  
objeto da Matrícula nº 2/15.434 de 16/11/  
1984, do 1º Cartório de Registro de Imóveis  
da Comarca de Campinas, celebrado com  
**JURANDY CARADOR**, com fundamento na  
Cláusula Quinta e parágrafo único, itens 1  
e 2, do referido instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro  
de 2010.

Joseani Bernardi  
Diretora da Divisão de Contratos da  
Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

#### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA – DIRETORIA DA DIVISÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Processo Administrativo nº 052/  
2005-PMV**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº  
3.782, de 14/05/2004

**CONVENIADO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – FÓRUM DA  
COMARCA DE VALINHOS.

**OBJETO:** cessão de servidores públicos  
municipais para a prestação de serviços junto  
às Varas e demais repartições judiciais da  
Comarca de Valinhos.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de  
novembro de 2010.

Joseani Bernardi  
Diretora da Divisão de Contratos da  
Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

#### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA – DIVISÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 005/ 2009

**Processo Administrativo nº 10.681/  
2009-PMV**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal  
nº 4.308, de 09 de junho 2008 e Decretos  
7.152, de 02/12/2008 e 7.358, de 25/08/  
2009.

**CONVENIADA:** F. GUI & GUI LTDA –  
CNPJ nº 01.631.294/0001-12.

**OBJETO:** ADITAR as cláusulas **QUARTA**  
e **SEXTA**, constantes do **TERMO DE**  
**CONVÊNIO Nº 005/2009**, datado de 28  
de outubro de 2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de  
novembro de 2010.



decorrente da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores:

**1. Arleide Coquelletti Petrovski**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Atenção ao Itinerante, Ref. 71, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 08 de outubro de 2010;

**2. José Carlos Galdino**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância dos Próprios Municipais, Ref. 71, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto à Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, a partir de 08 de outubro de 2010;

**3. Josefina de Fátima Parro Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subchefe do Gabinete do Prefeito, Ref. 127, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 20 de outubro de 2010;

**4. Luiz Carlos da Silva Godoy**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor 2, Ref. 71, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, designado para a Secretaria da Cultura, conforme § único do artigo 3º da Lei 4513/09, a partir de 08 de outubro de 2010;

**5. Marcello Camillo Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, Ref. 127, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto à Secretaria de Defesa do Cidadão, a partir de 08 de outubro de 2010;

**6. Roselaine Aparecida Baldacín Polato**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Gabinete do Vice-Prefeito, Ref. 71, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 08 de outubro de 2010;

**7. Roseli Aparecida Pintão Giopato**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor 1, Ref. 32, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, designada para a Secretaria da Saúde, conforme § único do artigo 3º da Lei 4513/09, a partir de 05 de outubro de 2010.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11828/2010**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

### **REENQUADRAR,**

as seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes, e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**1. Rosa Meire de Assis Dertinati**, Professor I – Ref. 01, para Nível 03, do Anexo

IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 21 de outubro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 719/2010;

**2. Silvana Fracasso**, Professor II - Geografia – Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 08 de outubro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 705/2010.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11829/2010 DESIGNAR**

o servidor, **GERALDO NORBERTO BUENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Procuradoria Administrativa, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, cargos estes criados pela Lei nº 4395, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, senhor, Antonio Ricardo Surita dos Santos, no período compreendido entre 13 de outubro de 2010 a 01 de novembro de 2010, conforme expediente administrativo C.I. nº 106/2010-SAJI.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas de origem do cargo que o substituto exerce, em condições de titularidade.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11830/2010 DESIGNAR**

com fundamento no artigo 6.º, c/c inciso XLI, do Anexo XII, da Lei nº 4395, datada de 29/12/2008, o seguinte servidor:

**ANTONIO ALVIMAR ANDRADE DRUMOND**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, desde 06 de outubro de 2010, conforme elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 13645/2010-1-PMV.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11831/2010 DESIGNAR**

o servidor, **JOSÉ RAIMUNDO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração dos Centros Esportivos e de Lazer, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração do Parque Municipal, ambos da Secretaria de Esportes e Lazer, cargos estes criados pela Lei nº 4395, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, senhor, Benedito José de Olivera Pinto, no período compreendido entre 20 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2010, conforme expediente administrativo C.I. nº 965/2010-SEL.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas de origem do cargo que o substituto exerce, em condições de titularidade.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11832/2010 DESIGNAR**

o servidor, **IRINEU BANHE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Praças e Jardins, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, ambos da Secretaria de Serviços Urbanos, cargos estes criados pela Lei nº 4395, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, senhor, Sidnei Aparecido Reale, no período compreendido entre 16 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, conforme expediente administrativo C.I. nº 074/2010-SSU.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas de origem do cargo que o substituto exerce, em condições de titularidade.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11833/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Educação, através dos expedientes administrativo Cs. I. nºs 594/599/604/616 e 659/10-SE., e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2010, publicado no Boletim Municipal nº 1185, Edição de 02/06/2010, resolve:

### **ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999, alterada pelo artigo nº 14º da Lei municipal nº 4395 de 29 de dezembro de 2008, e Lei municipal nº 4372/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**MARIA APARECIDA GARCIA**, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 1.727,00 (um mil, setecentos e vinte e sete reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 13 de setembro de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11834/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 11738/2010-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 33 a 36 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

### **CONCEDER,**

com fundamento no artigo 1º da Lei 3187 de 07 de maio de 1998 (Dispõe sobre a complementação dos proventos de servidores declarados estáveis no serviço público municipal, com fundamento no artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal), **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 148.129.710-1, a servidora estável, **CLAUDIA CASTELLUBER DE PAULA**, com base no emprego estável de Professor, Nível 01, Ref. 07, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 09 de junho de 2010, com proventos integrais relativo aos 25(vinte e cinco) anos de serviço público no magistério, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa integralidade, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 11738/2010-1-PMV.

Valinhos, 25 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11835/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

**MARA SEMIRAMIS MELO ANTUNES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 169, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 27 de outubro de 2010.

Valinhos, 27 de outubro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11836/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 12275/2010-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 39 a 42 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na



época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

**CONCEDER,**

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 150.262.807-1, a servidora **ELIANI APARECIDA SERPENTINI SPIANDORLLI**, com base no cargo de provimento efetivo de Professor I, Nível 03, Ref. 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 13 de julho de 2010, com proventos integrais relativo aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público no magistério municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 12275/2010-PMV.

Valinhos, 28 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11837/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 11740/2010-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 33 a 36 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

**CONCEDER,**

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 149.127.423-6, a servidora **CLEIDE MARIA ALVES FERREIRA BARRETO**, com base no cargo de provimento efetivo de Professor I, Nível 03, Ref. 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 11 de maio de 2010, com proventos proporcionais, relativo aos 06(seis) anos, 03(três) meses e 06(seis) dias de serviço público no magistério municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à

comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 11740/2010-PMV.

Valinhos, 28 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11838/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 11737/2010-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 34 a 37 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que o requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

**CONCEDER,**

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 150.213.986-0, o servidor **JOÃO DIAS DE AMORIM**, com base no cargo de provimento efetivo de Vigia, Ref. 16, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, a partir de 17 de junho de 2010, com proventos proporcionais, relativo aos 06(seis) anos, 08(oito) meses e 25(vinte e cinco) dias de serviço público municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 11737/2010-PMV.

Valinhos, 28 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11839/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 9910/2010-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 39 a 42 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o

vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

**CONCEDER,**

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 149.783.100-5, a servidora **MARIA LÚCIA FALSARELLA**, com base no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, Ref. 72, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, a partir de 01 de maio de 2010, com proventos proporcionais, relativo aos 10(dez) anos, 05(cinco) meses e 08(oito) dias de serviço público municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 9910/2010-PMV.

Valinhos, 28 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11840/2010**

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 12273/2010-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 38 a 41 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

**CONCEDER,**

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 152.822.142-4, a servidora **MARIZA APARECIDA COSTA**, com base no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Ref. 93, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, mais as vantagens pessoais incorporadas à sua remuneração, a partir de 01 de julho de 2010, com proventos proporcionais, relativo aos 23(vinte e três) anos, 04(quatro) meses e 15(quinze) dias de serviço público municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 12273/2010-PMV.

Valinhos, 28 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11841/2010  
EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, o seguinte servidor:

**MARCOS ANDRÉ SELLA FILHO**, do cargo de provimento efetivo de Biólogo, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, desde 03 de novembro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, requerimento - SAI nº 749/2010.

Valinhos, 03 de novembro de 2010.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Divisão de Registro e Controle Funcional  
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

Pelo presente comunicado, fica a requerente abaixo convocada a comparecer a Divisão de Registro e Controle Funcional, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Adriana Vicente Cardozo da Silva	6057/2010	Informação – convocação para o cargo de técnico em saneamento – CP 01/2010
Celso Aparecido Jacinto	9108/2010	Diretriz – Processo Seletivo
Luiz Antonio Pasqualim Maximo	9108/2010	Diretriz – Processo Seletivo
Ailton Pogeti	7066/2010	Licença Prêmio em especial – TotalDecisão: Indeferido

Valinhos, 03 de novembro de 2010.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Divisão de Registro e Controle Funcional

### COMUNICADO

Pelo presente comunicado, ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecerem a Divisão de Registro e Controle Funcional, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Alessandro Tomiatto da Silva	11810/2010	Estágio Probatório
Alexandre Dionisio de Oliveira	12924/2010	Estágio Probatório
Amanda Luciana Cardoso	5566/2010	Estágio Probatório
Andrea Teixeira L Bertachi	5604/2010	Estágio Probatório
Arthur Vinicius Alesio Fiori	11508/2010	Estágio Probatório
Carmelita Libanio de Jesus	9241/2010	Estágio Probatório
Ederlei Rogério de Fabi	5340/2010	Estágio Probatório
Edneia Pires Marchesi	8202/2010	Estágio Probatório
Edilene Aparecida Barreiro	5564/2010	Estágio Probatório
Edineide da Silva Alves	4870/2010	Estágio Probatório
Eduardo de Souza Medeiros	13781/2009	Estágio Probatório
Eliane Amélia da Silva Piva	3366/2010	Estágio Probatório
Erika M Murayama	14796/2010	Estágio Probatório
Fernanda Gonçalves	5339/2010	Estágio Probatório
Fernando Aranha Viegas	13951/2010	Estágio Probatório
Flavio Luiz Pontes	12925/2010	Estágio Probatório
Gilmara Souza Nascimento	14750/2007	Estágio Probatório
Girle Martins Sampaio	12520/2009	Estágio Probatório
Izabel Cristina Moreira Batista	90/2010	Estágio Probatório
Isabel Cristina Pontes Pompeu	151/2010	Estágio Probatório
Ivanilde Pereira Ramos	5341/2010	Estágio Probatório
Jair Bianchi	6398/2010	Estágio Probatório
Jair Martins	8400/2009	Estágio Probatório
Leila Galego	11140/2010	Estágio Probatório
Lucia Helena P Zamith Feltrin	9242/2010	Estágio Probatório
Lucimara Esteves	9105/2010	Estágio Probatório
Luiza Jushi Wase	1046/2010	Estágio Probatório
Luiza Maria Buffo	11730/2010	Estágio Probatório
Luiza Aparecida de Rocco	5343/2010	Estágio Probatório
Luiz Adriano da Trindade	11507/2010	Estágio Probatório
Marcia Ramos dos Santos	5606/2010	Estágio Probatório
Maria Cristina Favarin Marcon	7709/2010	Estágio Probatório
Maria Luiza Pedroso B Janssen	10994/2009	Estágio Probatório
Maria Inez Pedroso Scarassa	12523/2009	Estágio Probatório
Marcia Aparecida Azevedo Guimaraes	9849/2009	Estágio Probatório
Patricia Camargo Fagundes	10690/2010	Estágio Probatório
Paula Shvager Capelatto	5723/2009	Estágio Probatório
Pericles Mariotto	13192/2010	Estágio Probatório
Roseli Tizzei Tagliolato	13522/2010	Estágio Probatório
Rosely Ribeiro de Souza	9373/2009	Estágio Probatório
Rosemeire Aparecida Andreotti	9392/2010	Estágio Probatório
Rosimery Silva Soares	14347/2009	Estágio Probatório
Tatiana Cristina G S Martins	5607/2010	Estágio Probatório
Suzana Carvalho	9393/2010	Estágio Probatório
Valderez Ap de Paula Balbino	13193/2010	Estágio Probatório
Vanessa Ribeiro Lourenço	8090/2009	Estágio Probatório
Walquiria Alves Moreira Turini	9106/2010	Estágio Probatório
Wilmar Ferreira dos Santos	4869/2010	Estágio Probatório

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 03 de novembro de 2010

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Divisão de Registro e Controle Funcional

### ATA N.º 017/2010

#### APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0017/2010.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerrou o trabalho referente apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 0017/2010, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A** - Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS ROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1** - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**MODALIDADE: ATLETISMO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
1º - Adriano da Costa Vitorino

**C** - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

**C.1** - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**MODALIDADE: ATLETISMO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
1º - Adriano da Costa Vitorino

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

### ATA N.º 50/2010

#### APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

#### APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2010.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerrou o trabalho referente à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 26/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A** - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NOS ÍTENS B.1 E C.2 DA ATA N.º 41/2010, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

**A.1** - Candidato excluído do Concurso Público por não ter preenchido o requisito escolaridade, conforme exigido nos itens 2.1.7, 1.3. e 13.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, e analisado no protocolado administrativo n.º 11068/2010-PMV, a seguir:

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE**  
19º - Christiane Meira da Silva

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata Parcial, que segue assinada pelo Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

### ATA N.º 051/2010

#### APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2010.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 041/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar



as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A** - Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1** - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**  
60º - Julio Cesar Fernandes

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1** - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**  
60º - Julio Cesar Fernandes

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

**ATA N.º 052/2010**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2010.**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 039/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A** - Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1** - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
59º - Marli Franca Cintra Baptista

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1** - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008 e CI n.º 045/2010:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
59º - Marli Franca Cintra Baptista

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 149/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008:

**REVOGA**

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Clarice de Lourdes Barbosa Barbarini**, matrícula 23271, constante do item 01, da Portaria n.º 119/2010, a partir de 03 de novembro de 2010.

Valinhos, 29 de outubro de 2010

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 150/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o **artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço**, a seguinte Docente:

**01. Simone Bernardinetti Queiroz Guimarães**, matrícula 20512, de **06 (seis) hora/aulas semanais**, no período de 27 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 05 de novembro de 2010

Prof. Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**FAZENDA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Lei Municipal n.º 3915 de 22 de setembro de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

**ACÓRDÃO N.º 101/2010 – AUTOS N.º 15329/2008**

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

**EMENTA**

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15329/2008 – INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 264/2008 É AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N.º 192/2008. PROVIMENTO PARCIALMENTE NEGADO. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. n.º 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISSQN). E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE – ELABORAÇÃO DE NOVA INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO, CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, COM ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO PREVISTO NO ARTIGO 152 DA LEI N.º 3.915/2005 (CTMV).**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 3 de novembro de 2010 (data

do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Lei Municipal n.º 3915 de 22 de setembro de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

**ACÓRDÃO N.º 102/2010 – AUTOS N.º 7491/2009**

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

**EMENTA**

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7491/2009 - INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 76/2009 E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N.º 69/2009. PROVIMENTO NEGADO. ASSUNTO JÁ DISCUTIDO E JULGADO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 4377/2010. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. N.º 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISS) E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE.**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 03 de novembro de 2010 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Lei Municipal n.º 3915 de 22 de setembro



de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

### ACÓRDÃO N.º. 103/2010 – AUTOS N.º. 4378/2010

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4378/2010 - INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º. 20/2010. PROVIMENTO NEGADO. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. N.º. 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º. 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISS) E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 03 de novembro de 2010 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal n.º. 3915 de 22 de setembro de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

### ACÓRDÃO N.º. 104/2010 – AUTOS N.º. 4377/2010

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4377/2010 - INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º. 23/2010 E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N.º. 36/2010. PROVIMENTO NEGADO. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. N.º. 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º. 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISS) E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA**

### FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 03 de novembro de 2010 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal n.º. 3915 de 22 de setembro de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

### ACÓRDÃO N.º. 105/2010 – AUTOS N.º. 8538/2010

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 8538/2009 - INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º. 105/2009 E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N.º. 82/2009. PROVIMENTO NEGADO. ASSUNTO JÁ DISCUTIDO E JULGADO NO PROCESSO N.º 3766/2010. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. N.º. 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º. 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISS) E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 03 de novembro de 2010 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal n.º. 3915 de 22 de setembro de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

### ACÓRDÃO N.º. 106/2010 – AUTOS N.º. 3766/2010

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 3766/2010 - INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º. 37/2010 E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N.º. 37/2010. PROVIMENTO NEGADO. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. N.º. 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º. 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISS) E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 03 de novembro de 2010 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal n.º. 3915 de 22 de setembro de 2005 e posteriores alterações  
Decretos n.ºs. 6516/2006 e 7606/2010

### ACÓRDÃO N.º. 107/2010 – AUTOS N.º. 4382/2010

RECORRENTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4382/2010 - INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º.**

**21/201. PROVIMENTO NEGADO. MANTIDA A COBRANÇA DO ISSQN, NOS TERMOS DA L.C. N.º. 116/2003 E LEI MUNICIPAL N.º. 3915/2005 (CTM). CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ISS) E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ICMS). MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO E O SEU RECOLHIMENTO PELA RECORRENTE.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento** quanto ao mérito. Votam com a Relatora, o Presidente, Antônio Ricardo Surita dos Santos e os demais membros.

Valinhos, 03 de novembro de 2010 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Presidente

CLÁUDIA RENATA REOLON GIANONI, Relatora

MARCOS SANTOS RIBEIRO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

ROSELI APARECIDA PINTÃO GIOPATO, membro

### SECRETARIA DE

### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

#### EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** – Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

#### 1) PROCESSO DE COMPRAS N.º 1394/2010

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0012/2010

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **SEGURANÇA NÃO ARMADA**, com o emprego de equipamentos e de pessoal treinado, a ser utilizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini” durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011.

**\*\* O valor total da proposta** para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **SEGURANÇA NÃO ARMADA**, com o emprego de equipamentos e de pessoal treinado, a ser utilizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini” durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, **não poderá ser superior**





ao valor de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais), conforme item nº 6.1.1 do Edital.

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:**  
**Dia 24/11/2010 as 09h30**, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

**AQUISIÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA -**  
CD: R\$ 10,00 (dez reais).

**2) PROCESSO DE COMPRAS Nº 1404/2010**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2010**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para: **Lote 01** – Locação e instalação de Estandes e carpete, no pavilhão industrial Antônio Palácio Neto, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011. **Lote 02** – Locação e instalação de Estandes a serem instalados no redondel de areia, do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, para abrigar a exposição e venda de frutas.

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:**  
**Dia 24/11/10 as 14h00**, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

**\*\*O valor total da proposta para o Lote 01** - Contratação de empresa especializada para locação e instalação de stands e carpete, no pavilhão industrial Antônio Palácio Neto, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, **não poderá ser superior ao seguinte valor R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)**, conforme item nº 6.1.1 do Edital.

**\*\* O valor total da proposta para o Lote 02** - Locação e instalação de Estandes a serem instalados no redondel de areia, do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, **não poderá ser superior ao seguinte valor R\$ 62.122,00** (Sessenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Dois Reais), conforme item nº 6.1.2 do Edital.

**AQUISIÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA -**  
CD: R\$ 10,00 (dez reais).

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto(s) a ser(em) licitado(s), poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do **telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187**, ou ainda com o **Pregoeiro – Sr. Vladimir Piaia Jr**, através do e-mail: **vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br** no **prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser protocolado junto a Administração em **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/00**.

A(s) pasta(s) eletrônica contendo o Edital(ais) e os respectivos anexos deverá(ao) ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 08 de novembro de 2010.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR  
Pregoeiro

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 1141/2010**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0071/2010 – Locação de equipamentos de Rádio Comunicação Digital para atender a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1) Empresa: **TRC TELECOM LTDA**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o inciso I do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 08 de novembro de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO - SORTEIO**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 1145/2010**

**CONCORRENCIA Nº 0013/2010 – Aquisição de MEDICAMENTOS para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que após a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, verificou que ocorreu empate nos itens abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

1) Empate no **item nº 16** entre as empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA E DIMASTER**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

2) Empate no **item nº 81** entre as empresas: **ALFALAGOS LTDA E GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

3) Empate no **item nº 90** entre as empresas: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

4) Empate no **item nº 105** entre as empresas: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

5) Empate no **item nº 111** entre as empresas: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E DISTRIBUIDORA MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS.**

Os **itens nºs 124 e 125** da proposta de preços não foram cotados por nenhuma empresa, devendo ser **CANCELADOS** posteriormente.

A CJL designa a **data de 12/11/10 (sexta-feira) as 09h10** para a sessão de desempate dos referidos itens.

Valinhos, 08 de novembro de 2010.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0994/2010**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0069/2010 – Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento de passivo ambiental em áreas denominadas Gleba B1 e Gleba C1, localizadas no bairro CECAP, Valinhos, com ênfase na Classificação de resíduos e delimitação de corpo existente, com avaliação de eventual contaminação no solo ou água subterrânea local.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1) Empresa: **PLANEGEO CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o inciso I do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 09 de novembro de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS**  
**CONTRATUAIS E ADITIVOS**

**MÊS: OUTUBRO/2010**

Termo de Aditivo nº: 04  
Carta Contrato nº: 0131/2010  
Processo de Compras : 583/2008  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0102/2008

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
**Valor:** R\$ 36.600,00  
**Vigência:** por mais 06 (seis) meses  
Data da Assinatura: 04/10/2010.

Termo de Aditivo nº: 02  
Termo de Contrato nº: 0028/2009  
Processo de Compras : 253/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0001 A/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Contratada: CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES-ME  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 02 meses  
Data da Assinatura: 18/04/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
Carta Contrato nº: 0186/2009  
Processo de Compras : 854/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0169/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA – DR. SEBASTIÃO ALTIVO NOGUEIRA DE SOUZA LTDA-ME  
**Valor:** R\$ 13.200,00  
**Vigência:** não alterou  
Data da Assinatura: 03/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 02  
Carta Contrato nº: 0186/2009  
Processo de Compras : 854/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0169/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA – DR. SEBASTIÃO ALTIVO NOGUEIRA DE SOUZA LTDA-ME  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Vigência:** não alterou  
Data da Assinatura: 15/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 03  
Carta Contrato nº: 0114/2010  
Processo de Compras : 376/2008  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0073/2008  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 06 (seis) meses  
Data da Assinatura: 22/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 03  
Termo de Contrato nº: 0028/2009  
Processo de Compras: 253/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0001 A/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Contratada: CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES-ME  
**Valor:** R\$ 29.133,55  
**Vigência:** não alterou  
Data da Assinatura: 26/05/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
Carta Contrato nº: 0214/2010  
Processo de Compras : 1139/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0219/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS



Contratada: RODRIGO CESAR GARCIA VALINHOS-ME  
**Valor:** R\$ 18.750,00  
**Vigência:** por mais 10 meses  
 Data da Assinatura: 08/10/2010.

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 006/2010  
 Processo de Compras : 1157/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0224/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: TRC TELECOM LTDA  
**Valor:** R\$ 47.220,00  
**Vigência:** por mais 06 (seis) meses  
 Data da Assinatura: 04/10/2010.

Termo de Aditivo nº: 06  
 Carta Contrato nº: 0132/2008  
 Processo de Compras : 0572/2008  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0100/2008  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: UMWELT CONSULTORIA LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 04 (quatro) meses  
 Data da Assinatura: 08/10/2010.

Termo de Aditivo nº: 02  
 Termo de Contrato nº: 0013/2010  
 Processo de Compras : 1227/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0041/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: EMPREITEIRA SOL NASCENTE SERVIÇOS LTDA-ME  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 04 (quatro) meses  
 Data da Assinatura: 01/10/2010

Termo de Aditivo nº: 04  
 Termo de Contrato nº: 0028/2009  
 Processo de Compras : 253/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0001 A/2009  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES-ME  
**Valor:** R\$ 12.330,14  
**Vigência:** por mais 03 (três) meses  
 Data da Assinatura: 08/10/2010

Termo de Aditivo nº: 06  
 Carta Contrato nº: 0156/2008  
 Processo de Compras : 0810/2008  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0151/2008  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ARS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP  
**Valor:** R\$ 15.840,00  
**Vigência:** por mais 04 (quatro) meses  
 Data da Assinatura: 28/10/2010

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO: MÊS DE OUTUBRO/2010.

**Carta- Contrato nº:**0135/2010  
 Processo de Compras nº: 0962/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0235/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de :  
 Item 01 - Locação de 01 (um) equipamento

multifuncional, A4 , laser colorido, impressora, copiadora e scanner, para até 2.000 (duas) mil páginas impressas mês.,  
**Valor:** R\$ 11.520,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: **01/09/2010**

**Carta- Contrato nº:**0137/2010  
 Processo de Compras nº: 0962/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0235/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: C.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de :  
 Item 02 – 01 (Um) equipamento Multifuncional A3, Monocromático, impressora, copiadora e scanner, para 5.000 (cinco) mil páginas impressas por mês.  
**Valor:** R\$ 1.920,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: **01/09/2010**

**Carta Contrato nº:**0153/2010  
 Processo de Compras nº: 1041/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0257/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a execução de muro em gabiões e proteção de talude na Rua Luiz Zanivan Filho, Jardim Jurema , na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.  
**Valor:** R\$ 67.884,81  
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
 Data da Assinatura: **05/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0155/2010  
 Processo de Compras nº: 1255/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0308/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços gráficos para confecção de exemplares do “Boletim Municipal”, destinado à publicação de Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, do Município de Valinhos – SP.  
**Parágrafo Único:** Os exemplares denominados “Boletim Municipal” deverão ser confeccionados em off-set no formato de tablóide, em papel jornal, com média semanal de 24(vinte e quatro) páginas, média de 1.344 ( um mil, trezentos e quarenta e quatro) páginas por ano e tiragem mínima de 2.000 (dois mil) exemplares semanais.  
**Valor:** R\$ 52.416,00  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: **07/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0156/2010  
 Processo de Compras nº: 1204/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0297/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas a serem consumidas pelos servidores da Guarda Civil Municipal de Valinhos, durante a realização de curso de atualização.

**Valor:** R\$ 9.180,00  
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
 Data da Assinatura: **14/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0157/2010  
 Processo de Compras nº: 1162/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0285/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: HÉLIO AUGUSTO MILLAN-ME.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa, para a realização dos serviços de manutenção de equipamentos semafóricos: módulo lógico e controlador Flexcon III-S, com o fornecimento de mão-de-obra e ferramental necessário.  
**Valor:** R\$ 7.995,00  
 Vigência: 05 (cinco) meses  
 Data da Assinatura: **14/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0158/2010  
 Processo de Compras nº: 1139/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0278/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de **02 (duas) impressoras, laser monocromática, para até 5.000 (cinco) mil páginas impressas mês, por equipamento**, para uso na Secretaria de Assuntos Internos da Prefeitura do Município de Valinhos.  
**Valor:** R\$ 7.800,00  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: **14/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0160/2010  
 Processo de Compras nº: 1138/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0277/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: VEDOVATTO TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a locação de : 1 - **até 175 (cento e setenta e cinco) horas de Caminhão Munk, equipado com guindaste de no mínimo 12t(doze toneladas), a ser utilizado nos serviços de manutenção semafórica e para a implantação de cobertura de pontos de ônibus.**  
**Valor:** R\$ 14.000,00  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: **19/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0161/2010  
 Processo de Compras nº: 1179/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0288/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: DR GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a realização de exames de até 250 (duzentos e cinquenta) exames de Eletroencefalografia, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.  
**Valor:** R\$ 15.000,00  
 Vigência: 06 (seis) meses  
 Data da Assinatura: **19/10/2010**

**Carta Contrato nº:**0162/2010  
 Processo de Compras nº: 1166/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº

0287/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: CONCRELONGO COMERCIAL LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de :  
 - **36 (trinta e seis) m<sup>3</sup>, de concreto usinado fck 20 mpa, com brita 1, traço convencional**  
**Valor:** R\$ 9.089,28  
 Vigência: por 03 (três) meses  
 Data da Assinatura: **27/10/2010**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS DE OUTUBRO /2010.

**Termo de Contrato nº:**0044/2010  
 Processo de Compras nº: 0207/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 028/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: JBS S/A  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de 15.000 kg (quinze mil) quilos de carne bovina em tiras, cozidas com sal e congelada, em conformidade com o estabelecido com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**  
**Valor:** R\$ 180.000,00  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: **04/05/2010**

**Termo de Contrato nº:**0147/2010  
 Processo de Compras nº: 0141/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 015/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - ME  
**Objeto:** Aquisição de **8.337 (oito mil, trezentas e trinta e sete)** caixas com 50 (cinquenta) unidades cada de **TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA**, a serem distribuídas aos usuários cadastrados no programa de controle de diabetes, da Rede Municipal de Saúde da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto.  
**Valor:** R\$ 156.402,12  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 19/07/2010

**Termo de Contrato nº:**0173/2010  
 Processo de Compras nº: 0859/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 066/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
 Contratada: SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, no Município de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no presente **Anexo 01- Características do Objeto.**  
**Valor:** R\$ 71.234,00  
 Vigência: 06 (seis) meses  
 Data da Assinatura: 25/10/10

#### REPUBLIÇÃO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS DE OUTUBRO /2010.

- **REPUBLIÇÃO** - Termo de Contrato nº:0172/2010  
 Processo de Compras nº: 0840/2010  
 Modalidade de Licitação: Concorrência

Valinhos, em 10 de novembro de 2010.

Engº Oscar Ap. Beseggio  
DGPOP - Departamento de  
Gerenciamento  
de Projetos e Obras Particulares - SPMA

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/2010**

Vimos através do presente informar V.S.ª que, em relação ao pleiteado no **Processo Administrativo nº 9012/10 – Assunto : Redução de IPTU – Área Verde**, esta Seção de Meio Ambiente verificou, para melhor análise do pedido, a necessidade de nova documentação para o normal prosseguimento ao referido processo.

Assim sendo, solicitamos vosso comparecimento à Prefeitura do Município de Valinhos – Departamento de Meio Ambiente – para esclarecimentos pertinentes ao assunto em questão e, caso haja interesse na tramitação do processo, favor providenciar a documentação abaixo, de acordo com a Lei nº 3.915 de 2005, Código Tributário do Município de Valinhos:

- Apresentação de **levantamento planialtimétrico**, contendo a completa caracterização do imóvel, devidamente elaborada por profissional habilitado.

DMA, 08 de novembro de 2010.

Engº. Silvio N. Spiandorelli.  
Diretor de Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL Nº 109/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa Valicorte Indústria e Comércio de Oxicorte Ltda requereu a Renovação da Licença de Operação, no dia 04/10/2010, através do processo nº 13996/2010, para a atividade de "oxicorte".

- A empresa Cartonagem Bela Vista Ltda recebeu a Renovação da Licença de Operação nº 096, no dia 22/09/2010, através do processo nº 9951/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de papelão, n.e.".

- A empresa Art Brasil Composição e Assistência Técnica em Clichês e Matrizes Ltda EPP requereu a Renovação da Licença de Operação, no dia 27/09/2010, através do processo nº 13663/2010, para a atividade de "matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para off-set, foto)".

- A empresa Prisman Industria e Comércio de Embalagens Ltda – ME requereu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, no dia 22/10/2010, através do processo nº 14569/2010, para a atividade de "produção e comércio de caixas de papelão".

- A empresa Maria Inês Pinheiro Franciscato Moldes – ME requereu as Licenças Prévia e de Instalação para alteração do horário de funcionamento, no dia 29/10/2010, através do processo nº 14795/2010, para a atividade de "fabricação de moldes de metal para fundição".

- A empresa Fiação Valinhos Ltda requereu a Renovação da Licença de Operação, no dia 29/10/2010, através do processo nº 14794/2010, para a atividade de "fabricação de fios de algodão, beneficiados ou não".

- A empresa Irmãos Buzaneli Ltda – ME requereu as Licenças Prévia e de Instalação, no dia 19/10/2010, através do processo nº 14425/2010, para a atividade de "comércio

varejista de peças para equipamentos industriais e usinagem".

- A empresa José Lima Impressão de Rótulos – ME requereu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, no dia 22/10/2010, através do processo nº 14568/2010, para a atividade de "impressão de rótulos".

- A empresa BRX Indústria e Comércio Moveleiro Ltda requereu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, no dia 25/10/2010, através do processo nº 14609/2010, para a atividade de "comércio varejista de móveis e serviços de montagem de móveis de qualquer material".

- A empresa São Geraldo Artigos para Indústria de Calçados Ltda requereu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, no dia 26/10/2010, através do processo nº 14640/2010, para a atividade de "indústria de tecidos de malha".

- A empresa JCI Esquadrias de Alumínio Ltda – ME recebeu a Renovação da Licença de Operação nº 118, no dia 08/11/2010, através do processo nº 12827/2010, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metais não-ferrosos, sem tratamento superficial".

- A empresa JCI Esquadrias de Alumínio Ltda – ME recebeu as Licenças Prévia e de Instalação (ampliação) nº 119, no dia 08/11/2010, através do processo nº 12828/2010, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metais não-ferrosos, sem tratamento superficial", e requereu a Licença de Operação.

Valinhos, 09 de novembro de 2.010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Departamento do Meio  
Ambiente

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, comunica que será realizada em 23 de novembro de 2010, na Secretaria da Educação, rua José Milani, 127, centro, às 17 horas, a eleição de representantes da Sociedade Civil Organizada local para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Prof. Zeno Ruedell  
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL 839/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo, abaixo relacionado:

- Protocolo nº 11396/2010 a F. GUI & GUI LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 840/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 12463/2010  
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 46.056.407/0001-25  
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
Bairro: CHACARAS JOAPIRANGA  
CEP: 13270-000 Município: VALINHOS  
Resp. Legal: HIRAN AMORIN PIMENTEL  
CPF: 013.012.458-36  
Resp. Técnico: MOYSES ANTONIO MOYSES  
CPF: 721.735.138-34  
CREA: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 841/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 14660/2010  
Data de Validade: 01/12/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000319-1-7  
Razão Social: ADERLENE MARTA MAÇAIRA – ME.  
CNPJ/CPF: 07165698000144  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 14661/2010  
Data de Validade: 27/11/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000403-1-2  
Razão Social: MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO COSTA-ME  
CNPJ/CPF: 08946365000115  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 14635/2010  
Data de Validade: 04/11/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000554-1-7  
Razão Social: SIGNORETTO & SIGNORETTO VALINHOS LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 010450017000128  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 842/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14657/2010  
Data de Validade: 27/11/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000240-1-5  
Razão Social: PEDRAO AUTO LANCHES



nº001A/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

**Contratada:** PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da EMEB Parque dos Cocais, localizada na Rua Três, Residencial Parque dos Cocais, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global

**Valor:** R\$ R\$ 2.853.186,60

**Vigência:** 07 meses

**Data da Assinatura:** 01/10/2010

Valinhos, 08 de Novembro de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2010**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. nº	NOME
3471/1998	Antonio Vicente Alves
7207/2003	Alceu Corrocher Junior
3455/2006	Helga Erna de Ornelas
8730/2008	Rossi Residencial Ltda
11903/2008	Orlando Anibal
6252/2009	Carlos Maria Torres
11776/2009	Mariana Soares de Camargo
14009/2009	Rosemeire de Albuquerque
14497/2009	Maria Cristina Silveira Leite Zanotti

14743/2009	Maria Jorge Oliveira
15501/2009	José Antonio Gallian
15693/2009	Mário Antonio Muniz
15776/2009	Laércio Domingos Consolin
2524/2010	Mauri Arie Ferreira de Melo
2814/2010	José Roberto Pangrasio
3639/2010	Darci Casturino Sutil de Oliveira

4347/2010	Adolfo José Antony Zulian
4445/2010	Imediato Válvulas e Conexões Ltda
4726/2010	Julio César Silveira
6068/2010	Edson Malachias
6438/2010	Adimilson Silvan Soares
6924/2010	Maria Aparecida de Almeida
7481/2010	Flávio Januário José
7976/2010	Assoc. Proprietários em Reserva Colonial

8146/2010	Luiz Henrique Carrijo
9302/2010	Hilton Prado
9351/2010	Andréa Serpa Santos
10198/2010	Antonio Aparecido Tadeu de Lima
12779/2010	Adeir Edson Pereira





LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 44210524000182  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 843/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 1166 série CC, à UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Conforme o disposto, no art. 122, inciso I e XIX, combinado com os art. 92 e 110 da Lei n.º 10.083/98, de acordo com os Artigos 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/1998.

Valinhos 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 844/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 11864/2010  
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 46.056.407/0001-25  
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
Bairro: TAPERÁ  
CEP: 13271-210  
Município: VALINHOS  
Resp. Legal: HIRAN AMORIN PIMENTEL  
CPF: 013.012.458-36  
Resp. Técnico: MOYSES ANTONIO MOYSES  
CPF: 721.735.138-34  
CREA: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 845/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14076/2010  
Data de Validade: 29/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000167-1-3  
Razão Social: SÔNIA A MASTELARI ALVES-ME  
CNPJ/CPF: 09095685000171  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 846/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13819/2010  
Data de Validade: 24/06/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000418-1-5  
Razão Social: NEUROPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 08942184000110  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 847/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 13729/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000212-2-9  
Razão Social: JAQUELINE CRISTINA BORDON  
CNPJ/CPF: 33789188883  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: RENATA MIYAZAKI CAMILOTI  
CPF: 337.891.888-83

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 848/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos, abaixo relacionados:

· Protocolo n.º 14419/2010 a A.C.G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

· Protocolo n.º 7970/2010 a CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LÁPIS AZUL S/S LTDA – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 849/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo, abaixo relacionado:

· Protocolo n.º 7972/2010 a CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LÁPIS AZUL S/S LTDA-ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 850/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13820/2010  
Data de Validade: 24/06/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000009-1-4  
Razão Social: IZAIR JEFFTHE RODRIGUES  
CNPJ/CPF: 55211143604  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 851/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 13818/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000214-2-3  
Razão Social: SPA MÃOS E PÉS LTDA  
CNPJ/CPF: 12165680000182  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: KATIA FERNANDA TORTOLA ROSSI CPF: 269.486.018-47  
Resp. Técnico: NILCEDES JANDIRA PINHEIRO CRUZ CPF: 281.915.328-32  
Inscr. Conselho: N/A

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 852/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Infração** n.º 1230 Série CC, a JORGE ENEAS MANSUR.

Conforme o disposto, no art. 2º parágrafo I da Lei Municipal 4212/07, combinado com art. 24 parágrafo único do Decreto Municipal 4926/98, combinado

com o art. 355; parágrafo 1º Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Valinhos 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 853/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14444/2010  
Data de Validade: 28/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-108-000002-1-3  
Razão Social: DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA.  
CNPJ/CPF: 51894202001137  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 854/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14627/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000180-1-5  
Razão Social: FHUETÁ CARNES E DERIVADOS LTDA-ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 03471995000167  
Resp. Legal: MÁRCIO ALEXANDRE LEVREIRO  
CPF: 032.120.038-12

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde

#### EDITAL 855/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14658/2010  
Data de Validade: 28/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000016-1-9  
Razão Social: PADARIA VITÓRIA PAES E DOCES LTDA  
CNPJ/CPF: 02828212000197  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário de Saúde



## SECRETARIA DE

## TRANSPORTES E TRÂNSITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e três de setembro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0533/2010	ANB 1667	A 43 62630	DEFERIDO
0836/2010	DAX 1806	A 43 58245	INDEFERIDO
0844/2010	DDY 5058	A 43 58801	INDEFERIDO
0846/2010	DVS 4464	Z 49 26383	INDEFERIDO
0850/2010	ENR 2495	V 48 17630	INDEFERIDO
0853/2010	CBZ 2753	A 43 58243	INDEFERIDO
0854/2010	DXZ 6089	A 43 67951	INDEFERIDO
0855/2010	EGC 5597	A 43 62710	INDEFERIDO
0869/2010	DJR 4862	A 43 58213	INDEFERIDO
0871/2010	EAA 4272	A 43 66288	INDEFERIDO
0875/2010	EKZ 4065	A 43 62727	INDEFERIDO
1008/2010	EJT 0774	A 43 58476	INDEFERIDO
1009/2010	CDW 5299	Z 49 27251	INDEFERIDO

Valinhos, 09 de outubro de 2010.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia trinta de setembro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0903/2010	DPV 7021	A 43 74826	INDEFERIDO
1019/2010	EEZ 6438	A 43 60322	INDEFERIDO
1020/2010	DXZ 6012	Z 49 22918	INDEFERIDO
1026/2010	BOF 5670	A 43 62736	INDEFERIDO

Valinhos, 09 de outubro de 2010.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia sete de outubro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0881/2010	AND 5264	A 43 52916	INDEFERIDO
0882/2010	AND 5264	A 43 52917	INDEFERIDO
0883/2010	AND 5264	A 43 52918	INDEFERIDO
0884/2010	DVT 0428	A 43 52915	INDEFERIDO
0885/2010	CZC 0697	A 43 52908	INDEFERIDO
0886/2010	DVT 0395	A 43 52913	INDEFERIDO
0887/2010	DAH 9440	A 43 52914	INDEFERIDO
0888/2010	HEE 2962	A 43 58462	INDEFERIDO
1034/2010	EAI 2250	N 43 04611	INDEFERIDO

Valinhos, 09 de outubro de 2010.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos

realizados na sessão do dia quatorze de outubro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0935/2010	GOL 7538	A 43 58883	INDEFERIDO
1037/2010	CWG 5461	Z 49 26081	INDEFERIDO
1039/2010	CPZ 3644	Z 49 22415	INDEFERIDO
1040/2010	CPZ 3644	Z 49 20736	INDEFERIDO
1041/2010	CPZ 3644	A 43 63336	INDEFERIDO
1042/2010	CPZ 3644	A 43 53989	INDEFERIDO

Valinhos, 09 de outubro de 2010.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 055/2010-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** ABBA  
**DESENTUPIDORA TÉCNICA LTDA. EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa de areia das estações elevatórias de esgoto com equipamento de sucção a vácuo e serviços de hidrojetamento de rede coletora de esgotos, em diversos locais do Município de Valinhos.

**VALOR:** R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 88/2010, convite n.º 27/2010

**VIGÊNCIA:** 06 meses  
**DATA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 049/2010-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** ASSISTHERM  
**ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA.**

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 049/2010-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida até o dia 22 de novembro de 2010.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 64/2010, convite n.º 20/2010

**DATA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 059/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** AUGUSTO EDUARDO MAMPRIN BRUNELLO

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 059/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços de plantio de mudas fica estendido por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de novembro de 2010, conforme despachos

e elementos constantes do processo de compras n.º 076/2008.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 76/2008, convite n.º 016/2008

**DATA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 048/2010-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** COMEFOGO –  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA  
INCÊNDIO LTDA.**

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 048/2010-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de novembro de 2010.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 52/2010, convite n.º 18/2010

**DATA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

## ATA Nº. 15/2010

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº  
01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO  
PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO  
EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº 15/2010.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, n.º. 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º. 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º. 15/2010, publicado no Boletim Municipal n.º. 1196, edição de 18 de agosto de 2010, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público n.º. 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A –** Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, na Divisão de Recursos

Humanos situada na Avenida Orozimbo Maia, n.º 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

**B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:**

Cargo: **AGENTE COMERCIAL**

Lotação: Divisão de Faturamento

Candidato Convocado:

**17º - THIAGO MILITINO RODRIGUES DE FARIA**

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados foi considerado "Apto" para nomeação, o candidato abaixo:

Cargo: **AGENTE COMERCIAL**

Lotação: Divisão de Faturamento

Candidato Convocado:

**17º - THIAGO MILITINO RODRIGUES DE FARIA**

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**, Diretor do Departamento Administrativo, e Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**, Presidente desta Autarquia.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO  
Departamento Administrativo  
Diretor

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 2173 / 2010**

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

**PATRICIA REGINA BARBIN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Expediente, lotada na Divisão de Licitações e Compras do Departamento Administrativo, para exercer em caráter de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Licitações e Compras do Departamento Administrativo, durante os períodos de 03 de novembro de 2010 a 20 de novembro de 2010 e de 22 de novembro de 2010 a 01 de dezembro de 2010, no impedimento de seu titular, conforme elementos constantes nas C.I.s. n.º 031/2010, 033/2010

e 034/2010, todas da Divisão de Licitações e Compras.

Valinhos, 05 de novembro de 2010.

**PORTARIA N.º 2174 / 2010**

**CONSIDERANDO** os elementos constantes na C.I. n.º 141/10 DRH/DA, resolve:

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n.º 3.183/98;

**Thiago Militino Rodrigues de Faria**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comercial, Ref. 32, do Anexo VII da Lei n.º 4.396/08, lotado na Divisão de Faturamento, do Departamento Comercial, com investidura no respectivo cargo a partir de 25 de outubro de 2010.

Valinhos, 05 de novembro de 2010.

EVANDRO REGIS ZANI  
Divisão de Pessoal  
Diretor

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO  
Departamento Administrativo  
Diretor

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º 42/2010  
Processo de Compras N.º 87/2010  
Data do Pregão: 25/11/2010  
Horário encerramento: 09:30 horas  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento **parcelado** de 1.080.000 kg (um milhão e oitenta mil quilos) de cloreto férrico líquido n.º ONU 2582, para uso no tratamento de esgoto.

Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.daev.org.br/compras](http://www.daev.org.br/compras). Demais informações, fone (019) 2122-4444 ou [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Valinhos, 09 de novembro de 2010.

Evandro Régis Zani  
Autoridade Competente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ata da **Septuagésima Sexta** Reunião do Conselho de Alimentação Escolar, realizada a 06 de outubro do ano de dois mil e dez, às 15:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março s/n - Vila Boa Esperança - Valinhos/SP, com a presença de: Marcelo José Invernizzi (Presidente); Sandra Regina Alves Ferreira (Titular Poder Legislativo); Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo); Ederlei Rogério de Fabi (Suplente Poder Executivo), Jandira F. Andreoli (suplente Sociedade Civil) e Verônica Pimentel Cilento Porfírio (Suplente Pais). Abrindo a palavra, o Sr. Presidente solicitou que fosse lida a Ata da 75ª Reunião e, em votação, foi aprovada por unanimidade; passou-se, então, à leitura do Ofício Circular n.º 186/2010-S.E. e Cronograma do Processo de Formação do

Conselho de Alimentação Escolar, através dos quais a Prefeitura iniciou o processo para a nova composição do CAE, tendo em vista o término do atual mandato em dezembro de 2010. Este processo ocorrerá em duas fases a saber: 1ª fase nas unidades educacionais no período de 21/09/2010 a 22/10/2010 e 2ª fase composta de eleição dos vários segmentos em 28 de outubro de 2010 na Secretaria da Educação à Rua José Milani n.º 127, Centro, nos horários: 17 horas e 30 minutos para especialistas, professores e funcionários, e 18 horas para pais e alunos (maiores de 18 anos). Em seguida, passou-se, então à análise das notas referentes aos meses de agosto e setembro de 2010 que, após conferidas, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e, para constar, eu Sandra Regina Alves Ferreira, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata e, eu Marcelo José Invernizzi, Presidente, a conferi e subscrevi.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reunião Plenária n.º 202ª  
Data: 18/11/2010  
Primeira chamada às 15:00 hrs  
Segunda chamada às 15:30 hrs  
Local: Auditório, Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança.

**Pauta**

**EXPEDIENTE:**

I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros.  
II - Leitura, discussão e aprovação das Ata da reunião (n.º 201ª).  
III - Ciência de correspondência e documentos recebidos.  
IV - Comunicações gerais.

**ORDEM DO DIA:**

I - Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2010 (conforme deliberações já aprovadas).  
II - Apresentação pela 1ª Secretária Adriana sobre a função das Comissões aos conselheiros.  
III - Relato das Comissões.  
IV - Planejamento das Reuniões das Comissões.  
V - Relato da conselheira Cecília - Presidente em Exercício sobre a reunião de Presidentes dos Conselhos.  
VI - Inclusão de Novos assuntos.  
VII - Assuntos Gerais

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Pelo presente a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme a Lei Municipal n.º 2.731/94, e suas alterações, **COMUNICA** os demonstrativos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao período de 09/06/2010 à 27/10/2010, encaminhado pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura do Município de Valinhos, através de seu representante neste conselho.

OBS.: Conforme Regimento Interno - Artigo 28: As reuniões ordinárias são divididas em duas partes: Expediente e Ordem do Dia.

Parágrafo 1º: As matérias que compõem o Expediente (acima, I, II, III e IV)

Parágrafo 2º: A Ordem do Dia constitui-se das matérias propostas pela Diretoria, conforme artigo 14, inciso VI.

Artigo 14: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, tendo as seguintes competências:

Inciso VI: elaborar a pauta das reuniões do Conselho.

Maria Cecília de Carvalho  
Presidente em Exercício

Mª Cristina S. Constância  
Secretária Executiva do CMAS

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, conforme inciso II, do Art. 14/RI, **CONVOCA**, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos conselheiros e após 30 minutos, em segunda chamada, com 1/3 dos conselheiros (Art. 15/RI), os membros do Conselho para a **39ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **16/11/2010 (3ª Feira)**, às **08h30min**, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Vila Boa Esperança.

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, têm a obrigação de comunicar seus suplentes, bem como à Secretária Executiva, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência (§2º, do Art. 8º/RI, Resolução CMDPD n.º 01/2008).

**Pauta**

I - Leitura e aprovação da Ata da reunião 38ª;  
II - Comunicados da Presidência;  
III - Relatório do Censo;  
IV - Lei de Cotas  
V - Assuntos gerais.

Valinhos, 05 de novembro de 2010.

Regina Augusta Donadelli  
Presidente do CMDPD

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 05 de novembro de 2010.

Maria do Carmo Ginez  
Chefe do Setor de Apoio Administrativo  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
MOVIMENTO CONTA CORRENTE - PERÍODO 09/06/2010 À 13/07/2010				
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
5/6/2010	Saldo anterior aplicado	171.663,09		171.663,09
9/6/2010	Ch. 163 - "COHCRIC"		6.051,68	165.601,41
10/6/2010	Tarifa (cheque compensado valor acima R\$ 5.000,00)		6,66	165.594,75
1/7/2010	Ch. 164 - Ass. Cultural, Educacional, Social - ACESA		17.655,30	147.939,45
2/7/2010	Tarifa (cheque compensado valor acima R\$ 5.000,00)		19,42	147.920,03
6/7/2010	Ch. 165 - "COHCRIC"		5.298,48	142.621,55
7/7/2010	Tarifa (cheque compensado valor acima R\$ 5.000,00)		5,79	142.615,76
13/7/2010	Juros no período	1.114,08		143.729,84
Saldo bancário			R\$	94,21
Saldo aplicado			R\$	143.665,63
Total			R\$	143.759,84

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
MOVIMENTO CONTA CORRENTE - PERÍODO 14/07/2010 À 11/08/2010				
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
13/7/2010	Saldo anterior aplicado	143.665,63		143.665,63
13/7/2010	Saldo disponível em conta corrente		94,21	143.759,84
14/7/2010	Devolução - Ass. Cultural, Educacional, Social - ACESA (ref. importância não utilizada no projeto "Iluminando Vidas por Meio da Inclusão Digital")	701,52		144.461,36
16/7/2010	Ch. 167 - Dizart Editora e Artes Gráficas Ltda.		2.600,00	141.861,36
30/7/2010	Depósito	153,40		142.014,76
30/7/2010	Depósito	153,40		142.168,16
2/8/2010	Depósito	765,00		142.933,16
2/8/2010	Ch. 168 - Instituto Esperança		3.889,66	139.043,50
5/8/2010	Ch. 169 - CRAMI-Centro Reg. Atenção Maus Tratos na Infância		960,00	138.083,50
11/8/2010	Juros no período	819,06		138.902,56
Saldo bancário			R\$	-
Saldo aplicado			R\$	138.902,56
Total			R\$	138.902,56

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
MOVIMENTO CONTA CORRENTE - PERÍODO 12/08/2010 À 22/09/2010				
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
11/8/2010	Saldo anterior aplicado	138.902,56		138.902,56
12/8/2010	Depósito	350,00		139.252,56
16/8/2010	Devolução - Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia - COHCRIC (ref. importância não utilizada no projeto "Bem me Quer")	60,40		139.312,96
23/8/2010	Depósito	296,00		139.608,96
2/9/2010	Ch. 170 - Instituto Esperança		3.889,66	135.719,30
2/9/2010	Ch. 171 - "COHCRIC"		5.266,48	130.452,82
3/9/2010	Tarifa (cheque compensado valor acima R\$ 5.000,00)		5,79	130.447,03
16/9/2010	Depósito	50,00		130.497,03
22/9/2010	Juros no período	1.233,74		131.730,77
Saldo bancário			R\$	-
Saldo aplicado			R\$	131.730,77
Total			R\$	131.730,77

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
MOVIMENTO CONTA CORRENTE - PERÍODO 23/09/2010 À 27/10/2010				
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
22/9/2010	Saldo anterior aplicado	131.730,77		131.730,77
29/9/2010	Restituição de tarifas bancárias	37,86		131.768,63
4/10/2010	Ch. 172 - Instituto Esperança		3.889,66	127.878,97
15/10/2010	Depósito	50,00		127.928,97
18/10/2010	Depósito	153,40		128.082,37
26/10/2010	Ch. 174 - Instituto Esperança		3.889,66	124.192,71
27/10/2010	Juros no período	893,02		125.085,73
Saldo bancário			R\$	-
Saldo aplicado			R\$	125.085,73
Total			R\$	125.085,73

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**PORTARIA CMDI Nº 11/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

**"Compõe a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2010/2012, na forma que especifica".**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, conforme deliberação na 74ª Reunião Ordinária, realizada em 03/11/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Diretoria Executiva Biênio 2010/2012, nos seguintes termos:

- a) Maria Lúcia G. Brocanelli - **Presidente**
- b) Antonio Carlos Falsarella - **Vice Presidente**
- c) Marconi M. Brito - **1º Secretário**
- d) Maria do Carmo C. Vevodatto - **2º Secretária**

Art. 2º - Os membros da Diretoria Executiva tomam posse independente de qualquer formalidade, para um mandato de 02 anos - 2010/2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária.

Valinhos, 04 de novembro de 2010.

Maria Lúcia G. Brocanelli  
Presidente do CMDI

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2010.

Maria Cristina Silva Constâncio  
Casa dos Conselhos

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 28/2010 De 28 de outubro de 2010**

**"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como especifica".**

O Conselho Municipal de Saúde, na 244ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dez, em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde e

- Vigilância em Saúde;
- a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal na 244ª Reunião Ordinária;
- a apresentação do parecer favorável da Comissão Fiscal, **por maioria de votos**, à aprovação das contas na 244ª Reunião Ordinária do CMS;
- que foi ressaltado pela Comissão Fiscal e acatado pela Plenária os seguintes itens:

A. o remanejamento do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho para outra Secretaria e o ressarcimento das verbas utilizadas por este departamento enquanto estava na Secretaria da Saúde;

B. a transferência do Fundo Municipal de Saúde, com CNPJ próprio, à Secretaria da Saúde;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por maioria de votos**, as contas dos meses de **agosto e setembro de 2010**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2010.

José Pio de Oliveira  
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 28, de 28 de outubro de 2010, nos termos do §1º, do Art. 1º, da Lei 2.387/91

Luiz Carlos Fustinoni  
Secretário da Saúde

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 28 de outubro de 2010.

Janaina Aparecida Guerreiro  
Secretária Executiva

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Valinhos, aos 04 de novembro de 2010.

Circular nº 33/10  
Assunto: Sessão Ordinária de 09/11/2010.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 09 de novembro às 19h00 horas está assim constituída:

1. **Projeto de Lei nº 65/10**, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz informativo sobre o Direito do Consumidor de ter redução nos juros e demais acréscimos na antecipação de débitos financeiros, e dá outras providências, autoria do vereador Paulo Roberto Montero;
2. **Projeto de Lei nº 67/10**, que denomina Praça das Abelhas o Sistema de Lazer nº 3, do loteamento Shangrilá, autoria do vereador José Henrique Conti;
3. **Projeto de Lei nº 84/10**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população.

Valinhos, 08 de novembro de 2010

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral  
Presidente do CMDCA





de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Valinhos e dá outras providências, autoria do vereador Paulo Roberto Montero;

**4. Projeto de Lei n.º 91/10**, que estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;

**5. Projeto de Lei n.º 100/10**, que institui o "Pró-Idoso - Programa Municipal de Atividade Física para Idosos" na forma que especifica, autoria do Executivo Municipal;

**6. Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/10**, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao sr. Oswaldo Conte, autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Depto. Legislativo

**Portaria n.º 465  
de 08 de Novembro de 2010**

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

**EXONERAR "ex-officio"**

**Renato Martinazzo**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador João Moysés Abujadi, em 04 de Novembro de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e dez.

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**Portaria n.º 466  
de 08 de Novembro de 2010**

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução n.º 02 de 27 de Abril de 2010 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

**NOMEAR**

**Tranquilino Joaquim Sant'anna**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador João Moysés Abujadi, em 05 de Novembro de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos oito dias de Novembro do ano de dois mil e dez

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Termo de Contrato n.º 008/2009-CMV  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico

Justificativa: Prorrogar o Termo de Contrato n.º 008/2009 e termo de alteração contratual n.º 001/10-CMV por igual período.  
Prazo: 12 meses a partir de 01 de outubro de 2010.

Valor: R\$ 367.068,24  
Processo n.º 158/2009 (Tomada de Preços n.º 05/2009)  
Assinatura: 29/09/2010.

MARIA APARECIDA PALLOTA  
Diretoria Administrativa

DALVA DIAS DA SILVA BERTO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

Termo de Contrato n.º 011/2010  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: O.M. Consultoria Concursos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços em organização e elaboração de concurso público para provimento de cargos no quadro efetivo

da Câmara Municipal de Valinhos.

Vigência: 60 dias  
Processo n.º 328/2009  
Assinatura: 08/10/2010

MARIA APARECIDA PALLOTA  
Diretoria Administrativa

DALVA DIAS DA SILVA BERTO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

Contrato n.º 012/2010  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Danjoveni Refrigeração Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado de janela e split instalados no edifício sede da Câmara Municipal de Valinhos.

Valor: R\$ 25.994,40  
Vigência: 12 meses  
Processo n.º 181/2010

Assinatura: 19/10/2010

MARIA APARECIDA PALLOTA  
Diretoria Administrativa

DALVA DIAS DA SILVA BERTO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos, pesquisas, consultoria e pareceres.

Valor: R\$ 6.500,00 (dispensa, inc. XIII, do art. 24, Lei 8.666/93)

Vigência: 12 meses  
Processo n.º 201/2010  
Assinatura: 15/10/2010.

MARIA APARECIDA PALLOTA  
Diretoria Administrativa

DALVA DIAS DA SILVA BERTO  
Presidente

# TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO**  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO

**SANTA CASA  
DE VALINHOS**  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
R. JOSÉ MILANI, 15  
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE  
FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
"MONSENHOR BRUNO NARDINI"**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR  
"AYRTON SENNA DA SILVA"  
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

